

PORTARIA Nº 117 / 2013

Colônia do Gurgueia/PI, 14 de junho de 2013.

Designa junta médica do Fundo Previdenciário de Colônia do Gurgueia – COLÔNIA PREV, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 200, de 31/12/2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia do Gurgueia,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear JUNTA MÉDICA, com profissionais do quadro de prestadores de serviços do município de Colônia do Gurgueia, para a realização de perícias e pareceres médicos, necessários a concessão de benefícios previdenciários do Fundo de previdência Municipal.

Art 2º. Fica designado o Prestador de Serviços Dr. **Francisco Adalberto Nunes**, CRM 1999/PI, CPF nº 340.145.273-87, para prestar atendimento aos periciandos da rede municipal segurados do Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia do Gurgueia – COLÔNIA PREV.

Art 3º. Os profissionais supracitados prestarão atendimento no Centro de Saúde Vale do Gurgueia, nos dias de suas atividades profissionais obrigatórias.

Art 4º. A presente Junta Médica terá como atribuições a análise e emissão de perícias e pareceres em todos os processos de Aposentadoria Por Invalidez, Auxílio Doença, Licença Maternidade ou qualquer outro requerimento previdenciário que dependa de análise médica profissional.

Art 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colônia do Gurgueia/PI, 14 de junho de 2013.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.